



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 31/16 de 16/11/2016

**ATA NÚMERO 31/16 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE  
NOVEMBRO DE 2016.**

*Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA** e **VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu o seguinte:

*“Proposta:*

*A proposta nº 14 não está devidamente fundamentada;*

*Há fundamentos legais para apoiar financeiramente a instituição que não a atribuição de um subsídio.*

*É mais uma proposta avulsa que parece visar a criação de dificuldades às IPSS, não as considerando parte integrante da rede nacional da educação pré-escolar. Se se vai tornar totalmente gratuita a frequência da educação pré-escolar, estenda-se essa decisão a toda a rede – pública e solidária.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

*Proponho que se retire a proposta nº 14 para que seja reformulada, fundamentando-a na Lei e que, numa próxima reunião, se proponha a gratuidade da educação pré-escolar em toda a rede da educação pré-escolar do Município.”*

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** esclareceu que este processo se mantém igual aos anos anteriores, não tendo havido nenhuma alteração, sendo a única diferença a isenção das atividades de animação e apoio à família.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse não concordar, uma vez que se deve beneficiar com a isenção todas as famílias do concelho, mas a questão colocada prende-se com o acordo de cooperação que era renovado todos os anos, em que o município enviava os mapas com os números de alunos bem como o valor estabelecido pagar por cada aluno que fosse alimentado no Jardim de Infância.

O **Senhor Presidente** solicitou ao funcionário Paulo Marinho esclarecimentos sobre a proposta.

O **funcionário Paulo Marinho** explicou que a proposta assenta no número de alunos que frequentam e os valores estipulados para refeições. Disse que o que foi referido pelo Senhor Vereador Flamiano Martins é o acordo de cooperação que existe que todos os anos é feito, estando o deste ano pendente, porque foi solicitado os fundamentos legais do apoio, ou seja, fundamentar nesses processos o acordo de cooperação sobre as formas de apoio, com os contratos interadministrativos e os subsídios, mantendo-se o processo igual, não sendo vertido na informação essa explicação.

O **Senhor Presidente** disse que a proposta se irá manter.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu o seguinte:

*“Gostaria de perguntar ao executivo, especialmente ao Senhor Vereador responsável pelas obras particulares, se há alguma proposta do Pingo Doce para construir uma superfície comercial em Cristelo, no Esqueiro, junto ao stand da Peugeot.*

*Se isso for verdade, proponho que o executivo não deixe perder a oportunidade de obrigar a que seja construída uma passagem desnivelada de forma a eliminar a passagem de nível aí existente.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as casas de banho públicas do Parque 25 de Abril em Caminha estão fechadas e o contrato de arrendamento do estabelecimento de apoio ao parque prevê que as casas de banho estejam abertas, questionando o que o executivo pretende fazer para resolver o problema.

Solicitou que os tubos para as obras de instalação de gás em frente à Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora fossem retirados, uma vez que estão a ocupar muitos lugares de estacionamento.

Perguntou quando será entregue o relatório da CEVAL, porque já deveria ter sido entregue no mês anterior.

Questionou o ponto de situação sobre o concurso de aquisição dos autocarros, uma vez que já veio há muito tempo a reunião de Câmara a abertura do procedimento.

Disse que o Estádio Morber tem algumas anomalias que devem ser reparadas e como a obra está dentro do prazo de garantia perguntou se já foram tomadas diligências para corrigir essas anomalias, por forma a não deixar passar o tempo de garantia da obra.

De seguida leu o seguinte:

*“Homenagem*

*Dia Nacional do Mar*

*Comemora-se hoje o dia nacional do Mar e quis a geografia que o nosso concelho ficasse à beira mar plantado.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

*Passados mais de 500 anos sobre os descobrimentos, continuamos a ver no Mar uma perspetiva de futuro, cujas potencialidades, só trabalhadas de forma estratégica, nos poderão oferecer recursos e investimentos sustentados.*

*O Mar, a par do rio e de uma possível e sonhada ligação transfronteiriça, poderão ser a nossa porta de entrada para o progresso e desenvolvimento do concelho. Convém, que num dia como o que hoje se comemora, a reflexão em torno desta riqueza natural que possuímos, possa ser uma realidade e a concretização de apelos, homenagens e recomendações.*

*Apelos a que o porto de mar de Vila Praia de Âncora, que tantos homens e mulheres emprega na atividade da pesca, possa ter melhores condições e o referido estudo do LNEC, já prometido há mais de dois anos, possa dar um ar de esperança aqueles que em dias de mar agitado, se vêm impossibilitados de sair para a faina.*

*Houve, de raiz, um problema estrutural relativamente à configuração do porto de mar que importa resolver, de forma mais célere possível, para deixe de ser necessário as constantes intervenções de desassoreamento da barra e que até à data já se cifram em milhões de euros. Essa verba, investida num estudo e respetiva reconfiguração do porto de mar de Vila Praia de Âncora já teria resolvido o problema.*

*A par disso, a certificação do pescado da nossa costa é uma forma de potenciar o mercado de peixe existente, tornando-nos uma referencia de qualidade de peixe fresco de origem, necessária para a valorização do nosso mar, das artes da nossa pesca e dos próprios pescadores.*

*A par disso, importa outros tipos de pescado que têm bom acolhimento no nosso território, mesmo não sendo capturado no local, mas identificando a nossa terra como um local de excelência para o adquirir. A consagração de grandes armadores, que empregam muitas pessoas da nossa terra e ajudá-los na divulgação das espécies que capturam é também nossa obrigação porque assim estaremos a potenciar a criação de mais emprego e mais qualidade de vida, numa classe, muitas vezes com graves dificuldades de subsistência.*

*Os pescadores de Caminha têm um papel importante nesta matéria porque trabalham em duas frentes: Mar e Rio. Têm a forte riqueza recolhida do espelho de*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

*água que é o Rio Minho, e ainda usufruem de um mar que lhes permite fazer uma captura diferenciada de outras espécies. Aproveitando este documento, queremos referir a necessidade de certificação da espécie da Lampreia e do Sável do Rio Minho como forma de demarcar duas espécies que nos levam a ser reconhecidos nacional e internacionalmente.*

*O desassoreamento da barra de Caminha e a criação de um Cais de atracação com condições para que os pescadores possam ter mais qualidade laboral deve ser motivo de reflexão e concretização. Desta forma, estaremos a projetar e a cimentar o desenvolvimento da atividade piscatória no nosso concelho e a promover a criação e sustentabilidade de postos de trabalho e empresas do setor.*

*Por tudo isto, neste Dia Nacional do Mar, o PSD deixa desta forma a sua homenagem a:*

*Aos pescadores e respetivas Associações do Concelho de Caminha, que enfrentam o gigante Mar para nos trazerem o mais fresco pescado elevando assim o nome do nosso concelho nesta matéria;*

*Aos operadores turísticos que vão fazendo valer as suas ofertas aproveitando o enorme potencial do Mar;*

*Às Associações de Pesca que com os concursos e campeonatos vão levando longe o nome do concelho;*

*Às coletividades desportivas que dinamizam e potenciam atividades desportivas no mar.*

*Caminha, 16 de novembro de 2016.*

*-Os Vereadores do PSD Caminha- “*

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** cumprimentou os presentes e informou que o relatório da CEVAL já foi solicitado e na próxima reunião provavelmente será entregue.

Relativamente ao Estádio Morber explicou que desde o início foi uma obra que sempre teve algumas imperfeições, tendo sido ordenada a realização de uma auditoria pelos serviços internos da Câmara Municipal, na qual foram elencadas



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

algumas imperfeições, assim como, o empreiteiro foi notificado para corrigir essas imperfeições, as quais, ainda não concluiu.

Disse que a permanência das casas de banho abertas no Parque 25 de Abril sempre foi um problema, porque, embora tivesse sido adjudicado o espaço, o mesmo não estará sempre aberto, mesmo que esteja em funcionamento, porque há um horário de funcionamento e dias de descanso e por isso nunca será uma situação pacífica. Admitiu que a melhor solução no futuro é construir uma infraestrutura de casas de banho independente. Referiu que no caso concreto, atualmente o adjudicatário ainda não iniciou a sua atividade no espaço e, portanto, ainda não tem horário de funcionamento por forma a que as casas de banho possam estar abertas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser grave esta situação das casas de banho do Parque 25 de Abril, uma vez que já passou mais de um ano desde que foi adjudicado o espaço. Referiu que se o estabelecimento estiver aberto para as finalidades que foi adjudicado, terá que estar aberto durante o dia. Disse que uma das obrigações do contrato de arrendamento é precisamente manter as casas de banho abertas nem que não funcione para o objetivo ou finalidade que deveria funcionar.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** esclareceu que a Câmara Municipal defende a prestação de um bom serviço público e o ideal para isso seria ponderar a hipótese de ter casas de banho fora do espaço comercial, porque no período que não esteve adjudicado o PSD não mostrou essa preocupação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o PSD sempre alertou este problema, inclusivamente quando o espaço estava fechado e que era importante voltar a abrir.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que irá solicitar a retirada dos tubos de gás à empresa responsável. Esclareceu que não há nenhum processo de licenciamento para nenhum espaço comercial em frente à Peugeot. Explicou que há



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

mais de um ano houve uma abordagem de um promotor imobiliário para saber da possibilidade desse espaço ser utilizado para esse fim e na altura foi informado que aquele espaço tem restrições pela proximidade da N13, da mata do Camarido, da Linha Férrea e, portanto, pensar naquele espaço para aquele fim implicaria ultrapassar as restrições que o mesmo tem, não tendo havido mais nenhuma abordagem sobre essa possibilidade.

Informou que o processo de revisão do PDM está no período de ponderação das reclamações durante a discussão pública que está praticamente no fim. Referiu que há reclamações que são atendidas e outras que não são. Das reclamações atendidas, algumas tem implicações sobre as servidões estabelecidas, as quais estão a ser ponderadas o que implica negociar com a Reserva Agrícola, ICNF, Rede Natura e etc., só depois de haver a comunicação a dar conta se foram atendidas ou não é que se irá comunicar aos reclamantes o resultado. Admitiu que tentará fazer com que antes do final do ano este processo esteja concluído.

O **Senhor Presidente** informou que o concurso dos autocarros ficou deserto porque a única proposta que foi apresentada não junto todos os documentos considerados necessários pelos serviços e para não se arriscar num novo concurso está-se a ponderar adquirir parte dos veículos que estavam no concurso.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Vereador Rui Fernandes informou várias pessoas que o concurso tinha ficado deserto, porque, supostamente, os funcionários deixaram passar os prazos, solicitando uma uniformidade na informação passada para que não haja estas incompatibilidades.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o concurso ficou deserto porque houve uma proposta que não reunia as condições todas, nomeadamente na apresentação de diversos documentos.

Solicitou a introdução na ordem de trabalhos de uma proposta de alteração do júri de concurso de cargo dirigente da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Turismo e Desporto – nomeação de vogal suplente, porque foi comunicado que uma das vogais do júri do concurso está ausente por motivos de saúde.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2017;**

Determina o art.º 26º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1 do art.º 78º do CIRS.

Expressa o n.º 2 do citado art.º 26º que a participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Considerando o exposto e imposições legais;

Considerando a necessidade de apoiar as famílias e dotá-las também de capacidade económica que permita simultaneamente beneficiar o tecido empresarial do Município.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere fixar em 1,5% a participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano 2017.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que na linha da estratégia dos anos anteriores o município tem a prerrogativa de poder usufruir de uma percentagem de 5% da taxa variável de IRS ou de aplicar outra taxa. Por isso, entende o executivo,





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

por uma questão de aumento de poder de compra dos municípios, apenas aplicar a taxa de 1,5%.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA RELATIVA AOS LUCROS TRIBUTÁVEIS DE 2016;**

Determina o art.º 18º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Considerando o exposto e a necessidade de estabelecer este instrumento, como instrumento normalizador;

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de derrama de 1,5% e isenção da mesma para:

- 1) Empresas que tenham criação líquida de postos de trabalho;
- 2) Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
- 3) Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 60.000,00€.

Mais **se propõe** que submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que no seguimento da linha do ano anterior esta proposta destina-se a aplicar uma taxa de derrama sobre as empresas



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

que tenham o volume de lucro de 60 mil euros, porque são as que devem também contribuir para o imposto de derrama do município.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá votar contra esta proposta porque fixar no máximo tributável por lei as empresas, as que mais riqueza dão para o concelho e podem criar mais postos de trabalho não parece que seja de toda uma forma de potenciar o desenvolvimento económico do concelho, portanto o PSD seria sempre contra este tipo de imposto.

O **Senhor Presidente** esclareceu que com base nesse pressuposto, precisamente as empresas que criem apenas um posto de trabalho estão isentas de pagar derrama.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que todas as outras empresas têm que pagar e também criam riqueza no concelho, portanto é exatamente o mesmo pressuposto.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA MUNICIPAL DE DIRETOS DE PASSAGEM (TMDP);**

A Lei n.º 5/2004 – Lei das Comunicações Eletrónicas prevê no seu art.º 106 a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m), do art.º 14º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% e remeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do art.º 25º, e da alínea ccc), do n.º1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que se trata de uma taxa a aplicar às empresas de comunicações, precisamente sobre a faturação das comunicações na passagem pelo território do concelho.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA 2017;**

Nos termos da alínea ccc), do n.º1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2017 que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que o mapa de pessoal para 2017 segue em linhas gerais o que está estabelecido em termos de quadro de pessoal para a Câmara Municipal. Referiu haver uma estabilidade por não haver o aumento do número de funcionários relativamente ao passado, uma vez que a Câmara Municipal tem feito um grande esforço em termos financeiros para acomodar a despesa e na área do pessoal essa despesa tem vindo a baixar, mas, quer este ano, quer no próximo ano, o facto de a partir do Governo existir uma política de devolver rendimentos às famílias através da eliminação da sobretaxa e outras medidas discais, provocando o aumento da despesa, portanto a proposta é para estabilizar o quadro de pessoal em termos gerias. Disse que em termos concretos há uma perda na previsão de lugares vagos nos técnicos superiores, compensado pelo aumento nos quadros dos assistentes operacionais, porque tem havido algumas dificuldades nessa área, o que tem vindo a ser colmatado com contratos precários. Afirmou que o seu entendimento político e social sobre este assunto é tentar colmatar este trabalho precário dando algumas condições de estabilidade a quem faz esse trabalho. É neste quadro que a maior parte das soluções estão previstas e é neste quadro que se apresentam para votação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este mapa de pessoal é quase igual ao do ano anterior, salvo algumas exceções, uma vez que se o número aumenta ou não, face ao número de recibos verdes que estão na Câmara Municipal parecer ser uma forma de contornar os números de pessoal, assim como a existência de meia centena de CEI's, sendo bom porque o que interesse é dar trabalho às pessoas.

Disse que há dois biénios que não está a ser feita a avaliação de desempenho SIADAP, o que prejudica gravemente os trabalhadores, quer em termos de progressão na carreira, quer em termos de concursos que podem concorrer e,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

portanto, é demasiado grave o que está a acontecer, perguntando como se irá resolver o problema.

Solicitou esclarecimentos sobre a referência no mapa de pessoal a procedimentos concursais abertos para engenharia civil do ambiente e segurança e higiene do trabalho, assim como o facto de não estar referido o procedimento concursal para medicina veterinária.

O **Senhor Presidente** disse que não percebe se a Senhora Vereadora Liliana Silva é a favor ou contra os CEI's que a Câmara Municipal subscreve com os trabalhadores. Esclareceu que o executivo é a favor de soluções que resolvam alguns problemas ao município, porque infelizmente ao longo dos últimos anos foram feitas más opções por parte de sucessivos executivos, uma vez que optaram por encher determinadas áreas onde não faz tanta falta funcionários e deixar a descoberto outras áreas. Por causa disso, o município teve algumas dificuldades na contratação e as soluções encontradas passaram pela possibilidade de contratar pessoas que estão à procura de emprego e conseguem prestar o seu serviço na Câmara Municipal, sendo soluções que os Governos colocaram ao dispor. Referiu que se a Senhora Vereadora Liliana Silva é contra estes contratos celebrados deverá torna-lo público, porque é bom que as pessoas o saibam, uma vez que se é a favor o executivo agradece o apoio que é importante sentir nestas matérias.

Disse que a pergunta sobre os procedimentos abertos deveria ser dirigida a outras pessoas, porque os procedimentos concursais que estão em aberto e que constam no mapa de pessoal foram abertos no anterior executivo, só que por inércia, ou por incompetência, decidiu não avançar com os procedimentos concursais, sendo mais um problema do executivo anterior que vai ter que ser resolvido, porque são situações legalmente muito complicadas, o que vai provocar uma ponderação sobre os procedimentos a efetuar. Admitiu que é mais um problema, porque houve pessoas que se candidataram aos procedimentos e foram criadas expectativas pelo anterior executivo. Portanto essa inércia arrastou-se e atualmente é necessário resolver esses problemas. Reforçou que este executivo vai resolver mais um



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

problema que herdou do executivo anterior e, portanto, agradeceu à Senhora Vereadora Liliana Silva a chamada de atenção, porque nem ia abordar esta matéria. Esclareceu que a questão do SIADAP não está em causa no debate desta proposta da ordem de trabalhos e não irá discutir outro tema que não diz respeito à mesma.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se está a falar do pessoal e a questão do SIADAP importa sempre.

Referiu que se os trabalhadores com CEI's fazem efetivamente falta à Câmara Municipal é necessário fazer-lhe um contrato de trabalho digno, não é continuar a potenciar este tipo de trabalho precário, assim como se realmente não precisava de mais pessoal, não contratava mais 25 recibos verdes, inclusive para funções de pessoas que até saíram entretanto porque lhes foi comunicado que não faziam falta e tem outras a recibos verdes a desempenhar exatamente as mesmas funções, não coincidindo com o que o Senhor Presidente diz com o que efetivamente faz na gestão do pessoal. Recordou que o Senhor Presidente está em funções há 3 anos e, portanto, em 3 anos já podia ter resolvido os problemas, não os arrastando.

O Senhor Presidente respondeu que irá resolver esse problema como sempre resolveu outros, sendo que apenas se limitou a responder às questões da Senhora Vereadora Liliana Silva.

Rejeitou terminantemente o número de contratos a recibos verdes que a Senhora Vereadora Liliana Silva referiu, porque não é correto nem se aproxima. Explicou que uma coisa são contratos de emprego inserção, outro tipo são contratos de prestação de serviços que ocorrem no âmbito de prestação de serviços, sendo um serviço que é necessário ser prestado em que alguém com condições para o fazer, o presta numa relação de contrato de trabalho, em que não há um poder do município sobre aquele contratado. Os contratos de emprego inserção são completamente diferentes, uma vez que são mecanismos criados pelo anterior Governo e mantidos por este Governo, que permitem dar oportunidade de trabalho a determinado tipo de desempregados para valorização e coesão social. No caso do município, porque



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

está deficitário em alguns setores, é uma oportunidade de colocar pessoas a trabalhar, mas não se pode infinitamente alargar o quadro de pessoal, porque estas decisões têm consequências, uma vez que em 2013 com a entrada de 32 novos funcionários em cima das eleições, a Câmara Municipal ficou condicionada em termos de contratação. Admitiu que gostava de poder contratar mais jardineiros, assim como calceteiros e entre outros, uma vez que, por exemplo, a Câmara Municipal não tem um único calceteiro neste momento, bem como há dificuldades ao nível dos motoristas e assistentes operacionais das escolas, sendo lacunas grandes que obrigam a agir dentro das condições existentes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na informação fornecida pela Câmara Municipal consta que existem 25 recibos verdes e o Senhor Presidente mentiu quando afirmou que em 2013 entraram 32 pessoas para o quadro de pessoal, porque em todos os documentos oficiais só refere 13 pessoas, que já vinham de um processo concursal anterior, uma vez que um concurso tem uma série de procedimentos que são necessários salvaguardar e, portanto, não foi em ano de eleições.

Afirmou que os CEI's são potenciadores de trabalho precário, porque se efetivamente fazem falta mais funcionários deve-se abrir os procedimentos concursais de forma correta e não recorrer sempre aos contratos de emprego inserção, uma vez que não são oportunidades de futuro.

O **Senhor Presidente** respondeu que as afirmações da Senhora Vereadora Liliana Silva são demagogia pura, porque a Senhora Vereadora sabe que a Câmara Municipal não tem condições para contratar pessoas para o quadro de pessoal e, portanto, estar da parte de fora a dizer que a Câmara deve transformar os CEI's em contratos por tempo indeterminado é demagogia. Comprometeu-se na próxima reunião de Câmara informar por escrito os Senhores Vereadores do número de funcionários que entraram na Câmara Municipal no ano 2013 e também o número de pessoas a recibos verdes, porque há contratos de prestação de serviços, por



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

exemplo, para limpeza, que não se trata de uma pessoa que trabalha na Câmara Municipal, mas sim, que presta um determinado serviço à Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que tem a informação escrita da Câmara Municipal, que foi solicitada por requerimento, sobre o número de recibos verdes na Câmara Municipal e efetivamente há muitas pessoas nesta situação a exercer funções de pessoas que foram dispensadas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ART.º 6º, DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ART.º 12º, DO DECRETO-LEI N.º 127/12, DE 21 DE JUNHO;**

Considerando que dispõe o artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, outrossim, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro);

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho;

### **Propõe-se:**

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

2 – Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

3 – Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

4 – Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

5 – Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica objeto da presente proposta e deliberação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

**PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUÍNOS DA SERRA D' ARGA PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Danças e Cantares Genuínos da Serra d' Arga para a cedência de instalações da antiga escola primária de Arga de Baixo, conforme solicitação da Associação e tendo em conta as informações e pareceres anexos ao processo, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta tem relação direta com a circunstância das comemorações dos 25 anos da Associação de Danças e Cantares Genuínos da Serra d' Arga (ADCGSA). Neste contexto foi solicitado pela associação uma sede onde guardar os seus documentos, troféus, para a realização dos ensaios e convívios, tendo sido ponderado que o espaço ideal seria a antiga escola primária de Arga de Baixo, com um pequeno problema, uma vez que a Junta de Freguesia, aquando da reunião descentralizada em Arga de São João solicitou que o espaço desta escola pudesse ser cedido para as suas atividades e para a comunidade. Neste sentido, houve um encontro de ideias, tendo ficado acordado que este espaço seria cedido à associação e no caso da mesma se extinguir reverterá para a Junta de Freguesia, sob decisão da Câmara Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 7 – APROVAR O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL NO ÂMBITO DA CLÁUSULA 4ª DO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Ao abrigo da cláusula 4ª dos acordos de execução, o Município pode transferir para atividades não previstas no plano, caso a Câmara Municipal considere válidas e suficientemente fundamentadas as indicadas alterações.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere atribuir o montante de 17.213,36€ (dezassete mil, duzentos e treze euros e trinta e seis cêntimos) à Junta de Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho para fazer face às despesas com a beneficiação do Cemitério de Vilarelho.

O **Senhor Presidente Rui Teixeira** explicou que o acordo de execução de transferência de capital com as freguesias prevê nas suas alíneas situações que estão cobertas com as transferências, tendo estas duas freguesias (Lanhelas e Caminha (Matriz) e Vilarelho) solicitado a transferência de capital para duas obras que realizaram e que não estão enquadradas no acordo, em que o próprio acordo prevê que a Câmara Municipal possa decidir quando as obras não estão cobertas pelo acordo que as mesmas possam ser aceites e transferir a verba de capital para essas freguesias.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou a razão de não estarem previstas verbas deste tipo no acordo de execução.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** respondeu que no acordo de execução está previsto o critério para a Câmara Municipal decidir, se deve ou não, atribuir verbas deste tipo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se havia alguma razão para estas verbas não estarem no acordo de execução, ou se foi por esquecimento, ou se a Lei veda que estes tipos de verbas estejam nos acordos de execução.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Presidente** respondeu que não há nenhuma informação de que a Lei veda a atribuição destes apoios, aliás está previsto no acordo de execução que a Câmara Municipal deverá autorizar a sua atribuição.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** sugeriu que nos próximos acordos de execução sejam incluídas este tipo de obras, porque são obras que normalmente as Juntas de Freguesia fazem. Mesmo assim, disse ter dúvidas da possibilidade legal da sua inclusão nos acordos de execução.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na informação dos serviços refere que estas Juntas de Freguesia ainda não receberam qualquer verba em 2016, assim como tem o conhecimento de outras Juntas de Freguesia que até à data ainda não receberam qualquer valor do acordo de execução, tendo já entregue as faturas correspondentes. Perguntou qual o motivo de ainda não ter sido transferido qualquer valor para as Juntas de Freguesia.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** respondeu que este ano foram transferidas as transferências de capital referente a 2015, precisamente porque é necessário, depois do envio da documentação correspondente, fazer a análise e validação da despesa e havendo disponibilidade financeira é transferido o valor.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se as transferências de capital são delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** respondeu que sim, uma vez que são obras realizadas na freguesia pela freguesia, em que a Câmara Municipal transfere a respetiva verba, depois de realizadas e conferidas as obras.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** voltou a perguntar se estas verbas, incluídas nos acordos de execução, são delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** respondeu que nem todas, umas são, outras não e neste caso concreto não são, porque não compete à Câmara Municipal fazer estas obras.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 8 – APROVAR O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL NO ÂMBITO DA CLÁUSULA 4ª DO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANHELAS;**

Ao abrigo da clausula 4ª dos acordos de execução, o Município pode transferir para atividades não previstas no plano, caso a Câmara Municipal considere válidas e suficientemente fundamentadas as indicadas alterações.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere atribuir o montante de 7.005,54€ (sete mil, cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) à Junta de Freguesia de Lanhelas para fazer face às despesas com a beneficiação do Edifício da Junta de Freguesia de Lanhelas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

### **PROPOSTA N.º 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR;**

**Propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO;**

**Propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – EB1 DE DEM;**

**Propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico – EB1 de Dem, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – JARDIM-DE-INFÂNCIA DE DEM;**

**Propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

primeiro ciclo do ensino básico – Jardim de Infância de Dem, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E REFEIÇÕES;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Moledo, no montante de 10.640,00€ para fornecimento de refeições, no âmbito do programa de “Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”; para transportes para as refeições e atividades de enriquecimento curricular e cedência de instalações para o desenvolvimento de atividades extracurricular dos alunos da EB1 de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Não temos a correta documentação para análise dos fundos disponíveis.*

### **PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E REFEIÇÕES;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Âncora, no montante de 7.487,24€ para fornecimento de refeições, no âmbito do programa de “Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”; para atividade de animação e apoio à Família (AAAF) e para cedência de instalações e desenvolvimento da atividade da AAAF dos alunos do Jardim de Infância.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu o seguinte:

*“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, foi publicado o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho que referia nos seus artigos 6º e 7º:*

*Artigo 6º - Participação da família.*

*1 — Aos pais e encarregados de educação é garantida a participação na elaboração do projeto educativo do estabelecimento de educação pré-escolar.*

*2 — Os pais e encarregados de educação participam no custo das componentes não educativas de educação pré-escolar, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, em termos a definir por despacho conjunto dos Ministros da Educação e da Solidariedade e Segurança Social.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

*Artigo 7º - Igualdade de oportunidades.*

*1 — Para efeitos do presente diploma, a igualdade de oportunidades implica, nomeadamente, que as famílias, independentemente dos seus rendimentos, beneficiem das mesmas condições de acesso, qualquer que seja a entidade titular do estabelecimento de educação pré-escolar.*

*2 — Para efeitos do disposto no número anterior, compete ao Estado a criação de condições para apoiar e tornar efetivo o direito de acesso à educação pré-escolar, nomeadamente através da gratuitidade da componente educativa, nos termos da lei.*

*O Despacho Conjunto 300/97, de 9 de setembro, determina 6 escalões de rendimento, de acordo com o rendimento per capita do agregado familiar.*

*Um acordo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, todos os anos revisto, obrigava o Município ou outras instituições, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a gerir o pessoal não docente, a componente de apoio à família, fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário e a aquisição de material didático e pedagógico.*

*Por outro lado, são transferidas para os municípios ou para as ditas instituições as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação do Trabalho e da Segurança Social para pagamento das despesas, mediante o nº de alunos e salas.*

*A proposta é muito estranha: com que fundamento se está a propor um subsídio à Instituição Centro Social e Paroquial de Âncora quando esta tem direito a um valor por aluno que usufrua de alimentação e de um valor por sala com mais de 15 alunos que frequentem as Atividades de Animação e Apoio à Família? Valores esses que nada tem a ver com os valores constantes na proposta.*

*Parece-me é o seguinte:*

*A proposta foi encomendada pelo executivo para equiparar o Jardim de Infância de Âncora a um outro qualquer Jardim de Infância Municipal e, dessa forma, de uma forma encapotada, subsidiar uma instituição “amiga” e dizer depois às famílias de Âncora que as estão a apoiar, tornando o ensino totalmente gratuito, tal como a Junta de Freguesia de Âncora, também “amiga”, prometeu à população, quando*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

*anunciou por todos os cantos do concelho, serviços gratuitos no Jardim de Infância de Âncora.*

*Quero é ver essa amizade a estender-se não só à Junta de Freguesia de Moledo e ao Centro Social e Paroquial de Âncora, mas também aos Jardins de Infância de Lanhelas, da Santa Casa da Misericórdia, Santo António e Patronato de Nossa Senhora da Bonança.*

*E, Senhor Presidente, trate é de criar um Regulamento do Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede da Educação Pré-Escolar. Não crie muros entre os Jardins Públicos e os das IPSS. O Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho, define redes de educação pré-escolar, pública e privada e estas constituem uma rede nacional, visando efetivar a universalidade da educação pré-escolar. A rede pública integra os estabelecimentos de educação pré-escolar criados e a funcionar na direta dependência da administração pública central e local e a rede privada integra os estabelecimentos de educação pré-escolar que funcionem em estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social e em instituições, sem fins lucrativos, que prossigam atividades no domínio da educação e do ensino.”*

Por estas razões, disse que esta proposta deveria ser fundamentada de outra forma, porque a instituição tem direito a um valor que é o município que recebe para manter o ensino pré-escolar naquele Jardim de Infância. Referiu ser grave o pagamento integral das refeições e o pagamento integral das AAAF, porque é colocar esta IPSS com este benefício quando há outras que realizam o mesmo trabalho além do serviço educativo. Portanto a Câmara Municipal deveria zelar para que todas as instituições e família do concelho usufruam de um benefício que a Câmara Municipal já decidiu, em relação aos Jardins de Infância públicos, Jardim de Infância de Moledo e agora o Jardim de Infância de Âncora, devendo ser para todos.

Perguntou se a orientação política do executivo é tornar o ensino todo público e acabar com as IPSS's.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Flamiano Martins como é que o executivo anterior fazia nestas situações.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** esclareceu que o Jardim de Infância de Âncora é um estabelecimento público em termos de educação pré-escolar, uma vez que a educadora é colocada pelo Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, a componente educativa oficial é assegurada por essa educadora e pelos funcionários que são colocados, ou pelo Agrupamento, ou pelo município.

Na componente não letiva havia o apoio que a Câmara Municipal recebe para todos os Jardins de Infância. Referiu que a questão é se a Câmara Municipal está a apoiar a instituição ou as famílias e se são as famílias desta IPSS, também tem que se ajudar as outras famílias das outras IPSS's.

O **Senhor Presidente** disse que o anterior executivo, em que o Senhor Vereador Flamiano Martins tinha a responsabilidade da educação, fazia exatamente igual ao que o atual executivo faz, exceto o apoio às atividades AAAF.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que o anterior executivo também apoiava as AAAF, mediante o critério que era estabelecido pelo Ministério da educação, mas o critério nesta proposta é para as famílias não pagarem qualquer refeição, o que é injusto em relação às outras famílias. Deu o exemplo do Jardim de Infância da Casa do Povo de Lanhelas, em que os pais podem resolver colocar todas as crianças no Jardim de Infância de Seixas porque é público.

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** referiu que os pais são livres de colocar os filhos no Jardim de Infância que quiserem.

O **Senhor Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Flamiano Martins se esta proposta é diferente das propostas do anterior executivo em que o Senhor Vereador Flamiano Martins tinha a responsabilidade da educação.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** respondeu que eram diferentes na fundamentação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na questão do apoio às famílias na rede pública, tanto os ricos como os pobres, não pagam nada pelo prolongamento de horário, não havendo qualquer discriminação, no entanto há discriminação real e concreta entre as famílias do pré-escolar da rede pública em relação aos da rede solidária, quando o executivo usa o argumento de apoiar as famílias, mas na verdade está a apoiar um determinado tipo de ensino.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se já foi pensado um plano “B” se, por exemplo, os pais das crianças do Jardim de Infância da Casa do Povo de Lanhelas colocarem as crianças nos Jardins de Infância públicos.

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** respondeu que as respostas a essa possibilidade estão asseguradas, uma vez que, por exemplo o Jardim de Infância de Seixas é muito grande e tem salas vazias, assim como em Vila Praia de Âncora também.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** referiu que a Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora também tinha capacidade e atualmente não tem. Afirmou que o executivo deve estar consciente do que tem que fazer.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta questão do plano “B” acaba por fazer também promoção do desemprego nas IPSS's, que foram sempre parceiras da Câmara Municipal ao longo de todo este tempo, fazem parte da rede nacional para o pré-escolar e que se vão defrontar com problemas sérios e não é função do município potenciar o desemprego nestas instituições.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Presidente** disse que ouviu atentamente o Senhor Vereador Flamiano Martins sobre esta matéria e concluiu que a fundamentação desta proposta em específico não corresponde à fundamentação que existia no passado, extravasa a fundamentação para fazer uma dissertação sobre o facto de não se apoiar as IPSS's como as escolas públicas, e aquilo que consta neste apoio é o mesmo que se fazia, mas com outros fundamentos. Perante esta situação e não querendo recolocar um debate que não é desta proposta, só resta votar a proposta conforme está e quanto a outras temáticas haverá ocasião de as debater.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que a proposta não é igual, uma vez que há uma verba que o município recebe para desenvolver a educação pré-escolar no concelho e a nessa verba estão incluídos todos os Jardins de Infância que tem a componente letiva pública, que neste caso é só o de Âncora. Não é certo que seja a mesma coisa porque não o é, uma vez que o objetivo desta proposta é livrar as famílias do pagamento da comparticipação na atividade não letiva do Jardim de Infância, tornando gratuito esse serviço.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu a seguinte declaração de voto:

*“Votei contra a proposta nº 14 porque não está devidamente fundamentada. A Lei prevê apoio financeiro que foi já concedido pelo Governo Central à Câmara Municipal no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Não se aplica aqui uma atribuição de subsídio.*

*Votei contra porque é mais uma proposta avulsa que parece visar a criação de dificuldades às IPSS, não as considerando parte integrante da rede nacional da educação pré-escolar.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

*Voto contra porque o correto será a criação de um Regulamento do Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede da Educação Pré-Escolar e estender a gratuidade da educação pré-escolar a toda a rede da educação pré-escolar do Município – à pública e à solidária.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Votamos contra também porque os fundos disponíveis não estão devidamente fundamentados e a própria proposta de cabimento não tem qualquer assinatura ou rubrica para autorizar o mesmo cabimento.*

### **PROPOSTA N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, no montante de 5.491,81€ para a comparticipação nas despesas de alimentação de militares que participaram nas ações de combate ao incendio florestal de Argela, neste verão, e na aquisição de novo fardamento.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta tem duas vertentes; a primeira diz respeito a uma boa notícia, em que os Bombeiros Voluntários de Caminha têm 25 novos formandos nos cursos, uma vez que no distrito há uma falta de operacionais, sendo uma parte do apoio dado através do protocolo e a outra parte é dada com este subsídio para apoio na aquisição de fardamento; a segunda diz respeito ao apoio dado também aos Bombeiros Voluntários de Caminha nos custos das





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

refeições dos militares do exercito que estiveram nos combates dos incêndios do verão.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que embora concorde com a atribuição do subsídio não foi apresentado o compromisso, por isso os Vereadores do PSD irão votar contra.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que mais uma vez a proposta de cabimento não tem qualquer assinatura de quem a autorizou.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Votamos contra porque a respetiva proposta não vem documentada relativamente aos fundos disponíveis e a própria proposta de cabimento não tem autorização da Chefe de Divisão ou alguém com competência para tal.*

### **PROPOSTA N.º 16 – PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO A 3 DE MAIO DE 2001 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.;**

No sentido de alterar o anexo I do contrato de concessão celebrado a 3 de maio de 2001, entre o Município de Caminha e a EDP Distribuição - Energia, S. A., e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que se trata da alteração ao anexo do contrato de concessão celebrado em 2001, porque não previa como fornecimento regular por parte da EDP a instalação de LED's e em resultado de uma negociação entre a EDP e a Associação Nacional de Municípios houve a abertura para a instalação de equipamentos de iluminação pública de LED's. Em resultado disso, foi feita uma negociação também com a EDP no sentido de substituir alguns pontos de iluminação mais impactantes do ponto de vista ambiental, nomeadamente as lâmpadas de mercúrio e foram já substituídas no concelho 65 pontos de luz, nomeadamente entre o cemitério de Seixas e São Bento e na zona da rua Alexandre Herculano, rua Leite Vasconcelos, e parte da rua Miguel Bombarda em Vila Praia de Âncora, estando previsto até ao final do 1º trimestre de 2017 mais 156 pontos de luz. Referiu que esta substituição irá permitir uma poupança de energia de cerca de 30 mil euros por ano, portanto o protocolo é interessante que tenta aproximar-se das novas tecnologias.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal também candidatou com boas perspetivas de aprovação a substituição de mais de mil lâmpadas nos edifícios municipais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a poupança do município nesta área é importante, mas não se pode por em causa a qualidade da luz nos locais, uma vez que em Caminha esta substituição para LED's colocou o centro histórico de Caminha completamente às escuras. Referiu que em outros países também foi alterada a iluminação pública para LED's e atualmente estão a fazer exatamente o inverso porque havia falta de iluminação.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que há questões de opinião e outras questões objetivas, porque o que está em causa não é a qualidade da luz, mas sim a quantidade de luz fornecida, sendo esta maior do que anteriormente.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Relativamente à iluminação do centro histórico de Caminha esclareceu que só quando for completado o processo é que deixa de haver o problema.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes e Flamiano Martins, 0 votos contra e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 17 – DEFINIÇÃO DA DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA O ANO 2017;**

Considerando que compete aos Municípios de acordo com o art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 135/2009 de 3 de junho, alterado pela Lei n.º 113/2012 de 23 de maio, propor a duração da época balnear;

Considerando que as condições climatéricas e a frequência de banhistas na região do Norte do país apontam para uma época balnear mais curta, **propõe-se** que seja solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, à semelhança dos anos anteriores, a redução da época balnear nos seguintes termos:

- Praias Marítimas (Foz do Minho, Moledo, Vila Praia de Âncora e Forte do Cão) – época balnear de 2017 decorra entre 15 de junho a 15 de setembro;
- Praia Fluvial (Azenhas – Vilar de Mouros) – época balnear de 2017 decorra entre 1 de julho a 31 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes e Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 18 – MERCADOS MUNICIPAIS DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

O n.º 1, do art.º 19º, do Regulamento Municipal dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha refere que “o horário de abertura dos mercados será o que a Câmara determinar e qualquer alteração será anunciada com, pelo menos, oito dias de antecedência.”

O n.º 2, do art.º 19º, do referido regulamento refere que “qualquer alteração ao horário de funcionamento será aprovado pela Câmara Municipal e anunciada com, pelo menos, oito dias de antecedência.”

Considerando que nos meses de junho, julho, agosto e setembro o movimento da população residente no Concelho de Caminha aumenta de forma significativa, época alta de férias;

Considerando que uma política de dinamização económica e cultural do concelho é de todo importante para a promoção e divulgação dos produtos típicos e característicos da nossa região, nomeadamente dos comercializados nos mercados municipais, cada um na sua época (ex: lampreia, sável, robalo, sardinha, solha, entre outros);

Considerando que em 2017 os dias feriados que coincidem com dias de funcionamento dos mercados municipais (Caminha e Vila Praia de Âncora) são:

- 28 Fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- 14 Abril (sexta-feira) – Sexta-feira Santa;
- 17 Abril (segunda-feira) – Feriado Municipal;
- 25 Abril (terça-feira) – Dia da Liberdade;
- 1 Maio (segunda-feira) – Dia do Trabalhador;
- 10 Junho (sábado) – Dia de Portugal;
- 15 Junho (quinta-feira) – Corpo de Deus;
- 15 Agosto (terça-feira) – Assunção de Nossa Senhora;
- 5 Outubro (quinta-feira) – Implantação da República;
- 1 Novembro (quarta-feira) – Dia de Todos os Santos;
- 1 Dezembro (sexta-feira) – Restauração da Independência;
- 8 Dezembro (sexta-feira) – Nossa Senhora da Conceição;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

- 25 Dezembro (segunda-feira) – Natal.

E face aos motivos indicados, **propõe-se** que:

Os mercados de Caminha e Vila Praia de Âncora encerrem nos dias 17 de abril, 24 de abril (compensação pelo funcionamento na sexta-feira Santa), 1 de maio, 15 de junho, 8 de dezembro e 25 de dezembro;

Os mercados de Caminha e Vila Praia de Âncora funcionem nos dias 28 de fevereiro, 14 de abril, 25 de abril, 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro e 1 de dezembro;

Os mercados de Caminha e Vila Praia de Âncora, à semelhança dos anos de 2015 e 2016, funcionem aos domingos, das 08H00 às 13H00, nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** colocou algumas questões sobre os dias de encerramento e abertura dos mercados municipais, bem como se as datas foram conciliadas com os comerciantes dos mercados.

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** confirmou os dias de abertura e encerramento dos mercados municipais.

O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, Angelina Cunha.

A **Senhora Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, Angelina Cunha**, esclareceu que as datas foram acordadas com os comerciantes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se essa vontade é geral de todos os comerciantes e se houve alguma reunião nesse sentido.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

A **Senhora Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, Angelina Cunha**, esclareceu que foi mediante o que os comerciantes vão reportando, não tendo havido nenhuma manifestação em contrário.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 19 – PRORROGAÇÃO DE INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;**

Na reunião do dia 7 de outubro de 2015, a Câmara Municipal de Caminha deliberou a aprovação da alteração ao art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que incluiu a aprovação de incentivos à dinamização da feira semanal, nomeadamente a redução em 25% do valor da taxa devida por m<sup>2</sup> e por feira, para os feirantes que tivessem os pagamentos regularizados e a cobrança das taxas referentes a quatro feiras por mês, mesmo nos meses em que se realizem cinco feiras semanais.

Conforme disposto no n.º 6 do referido art.º, “Os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do presente artigo vigoram sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2016”. No entanto, conforme disposto no n.º 7 do mesmo art.º 35.º “O prazo definido no n.º 6 do presente artigo poderá ser eventualmente prorrogado mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que, após a entrada em vigor, se verificou que a grande maioria dos feirantes aderiram às medidas de incentivo, regularizando os pagamentos em atraso e cumprindo os prazos de liquidação de taxas previstos, verificando-se que, atualmente, cerca de 60 % ainda beneficiam das mesmas;

E considerando ser do interesse do município a arrecadação das receitas nos prazos devidos e a manutenção das feiras semanais com a presença assídua do



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

maior número de feirantes, com a diversidade de produtos associados, pelo incentivo que a mesma constitui para a dinamização do comércio local e também pela oferta garantida às populações do concelho;

**Propõe-se**, nos termos previstos no n.º 7 do art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que o executivo pondere prorrogar o prazo de aplicação das medidas previstas, e que os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do referido artigo vigorem sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2017.

**Propõe-se ainda** que os feirantes que no ano de 2016 tenham entrado ou que ainda venham a entrar em situação de incumprimento nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35, possam voltar a beneficiar dos incentivos sobre os valores das taxas devidas, após a entrada em vigor da presente proposta e nas taxas que se referem aos meses de 2017, nos mesmos termos previstos no n.º 2 e n.º 3 do referido art.º.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 20 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – REQUERENTE: ACÚSTICA MÉDICA – HIDDEN HEARING PORTUGAL;**

Nos termos da informação dos Serviços e por se considerar uma ação de interesse público, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 10/11/2016, que deferiu a isenção das taxas referentes à ocupação do espaço público no dia 9 de novembro do corrente ano, entre as 9.00 e as 18.00 horas, na Praça Conselheiro Silva Torres, à Acústica Médica – Hidden Hearing Portugal, para a realização de um rastreio auditivo.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

### **PROPOSTA N.º 21 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2016 NA INSTALAÇÃO 2131 – REQUERENTE: MANUEL ADÉRITO SILVINO;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de agosto e setembro de 2016, no valor de 20,03€ e 42,29€, respetivamente, mais juros de mora devidos, na instalação número 2131, ao requerente Manuel Adérito Silvino.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 22 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2016 E ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO 19843 – REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO SERRO MARTINS;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de agosto e setembro de 2016, no valor total de 23,80€, mais juros de mora devidos, e a isenção da atualização de tarifas na instalação número 19843, ao requerente José Alberto Serro Martins.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** colocou à votação a introdução na ordem de trabalhos da proposta de alteração do júri de concurso de cargo dirigente da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto – nomeação de vogal suplente, tendo sido aprovado por unanimidade a sua introdução, passando esta a designar-se proposta número 23 e a proposta de aprovação da minuta da ata proposta número 24.

### **PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO DE CARGO DIRIGENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL, TURISMO E DESPORTO – NOMEAÇÃO DE VOGAL SUPLENTE;**

Conforme informação dos serviços relativamente à necessidade de substituição do 1º vogal do júri do Procedimento Concursal para Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto;

Tendo em conta o disposto no n.º 3, do art.º 13º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, procedeu-se em conformidade e em resultado disso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do referido júri.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

A presente proposta foi aprovada em minuta com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 31/16 de 16/11/2016

abstenções.

### **PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 55 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Novembro de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes